

TC 021.755/2009-2

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Trindade/GO

Relator: Min. Raimundo Carreiro

Advogado: Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Haja vista o disposto no art. 18, § 4º, da Resolução TCU 170/2004, encaminhe-se, com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, a Minuta de Aviso anexa ao Gab. da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 27/8/2013

Euler Kleber Nunes dos Reis

(assinatura eletrônica)

Assessor

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 679/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido pela Segunda Câmara, na Sessão de 26/2/2013, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial, TC 021.755/2009-2.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Conselheiro EDSON JOSÉ FERRARI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332 - Centro
74.003-010 - Goiânia - GO